PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
Comitê de Investimentos - IPAM-COMIN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM REALIZADA EM 21/08/2026

Aos 21 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 9h, reuniram-se, presencialmente, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, os membros do Comitê de Investimento do IPAM, senhores Rodrigo Ferreira Soares, Orisvaldo Bezerra de Salles, Odilon José de Santana Júnior, e Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete. A reunião foi conduzida pelo Coordenador Administrativo e Financeiro Sr. Júlio César de Souza Ferreira, para tratar das seguintes pautas: **1. Apresentação do Relatório Mensal da carteira de Investimento do IPAM, referente ao mês de Julho de 2026; e 2. Análise e deliberação do relatório de estudo do ALM – Asset Liability Managemente; 3. Análise e Deliberação de credenciamentos de instituições financeiras;** e **4. Outros assuntos relacionados ao Comitê**, conforme convocação no Memorando nº 18/2026/COMIN. O Presidente em exercício do Comitê, Sr. Júlio César iniciou a reunião saudando a todos, e passou a palavra ao Sr. Reiter para dar início do **primeiro item da pauta**, que iniciou falando sobre o cenário econômico: Em julho de 2026, o cenário econômico brasileiro apresentou sinais de desaceleração gradual da atividade, embora o mercado de trabalho tenha permanecido aquecido, contribuindo para sustentar a renda e o consumo. Os indicadores de inflação mostraram comportamento mais favorável, o IPCA de julho fechou em 0,07% e em 12 meses em 4,44% abaixo do teto, reforçando a expectativa de continuidade gradual do processo de redução dos juros. No entanto, o cenário fiscal permaneceu como principal ponto de atenção, com déficit primário acumulado, elevado pagamento de juros e dívida bruta alcançando 81,9% do PIB, fatores que continuaram pressionando as taxas de juros de maior prazo. No cenário internacional, o mês foi marcado pela cautela dos principais bancos centrais, pela alta do petróleo e pelas tensões geopolíticas e comerciais. Nos Estados Unidos, apesar da melhora da inflação, os juros permaneceram elevados, enquanto a valorização do petróleo aumentou os riscos para os preços de energia e para a inflação global. As novas tarifas incidentes sobre parte dos produtos brasileiros também acrescentaram incerteza ao ambiente externo, com possíveis efeitos sobre alguns segmentos exportadores e sobre a volatilidade dos mercados. A bolsa brasileira apresentou recuperação em julho. O Ibovespa encerrou o mês aos 177.999 pontos, com valorização de 3,47%, favorecido pela melhora dos indicadores de inflação, pela expectativa de redução gradual da Selic, pela apreciação do real e pelo desempenho das commodities. O dólar, por sua vez, encerrou o período próximo de R$ 5,07, abaixo dos níveis observados no início do mês. Quanto às projeções, as expectativas de mercado indicavam para o final do ano inflação de 5,03%, crescimento do PIB de 1,99%, câmbio de R$ 5,20 por dólar e taxa Selic de 13,75% a.a. Para os preços administrados, a estimativa era de alta de 4,93%. No campo fiscal, as projeções apontavam déficit primário de 0,50% do PIB, déficit nominal de 8,70% do PIB e dívida líquida de 69,90% do PIB. Em conjunto, julho apresentou melhora no curto prazo, principalmente no campo inflacionário e nos mercados, mas o cenário fiscal, os juros elevados e os riscos externos continuaram recomendando prudência na condução dos investimentos. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês julho do ano de 2026. O IPAM finalizou o mês com patrimônio líquido de R$ 1.314.373.021,89 (um bilhão trezentos e quatorze milhões trezentos e setenta e três mil e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), que representa um crescimento de 7,80% (sete vírgula oitenta por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em julho a rentabilidade positiva de 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento) equivalente a um ganho de R$ 11.458.756,49 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 7,11% (sete vírgula onze por cento), representando um ganho de R$ 86.737.186,99 (oitenta e seis milhões setecentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,51%) acumulada é de 7,11% (sete vírgula onze por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o IPAM encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 5272/2025 CMN. Após a demonstração dos resultados, o COMIN aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. Na sequência, passou-se à **análise e deliberação acerca do Relatório do Estudo de ALM - Asset Liability Management**, elaborado pela Sete Confiança Consultoria de Investimentos e apresentada pelo Sr. Reiter, cujo objetivo é subsidiar a gestão dos recursos mediante análise integrada entre os ativos financeiros e as obrigações previdenciárias futuras do Instituto, considerando aspectos de rentabilidade, risco, liquidez, duration e fluxo do passivo atuarial. O estudo apresentou cenários e simulações de alocação pela metodologia da Fronteira Eficiente, observados os limites da Resolução CMN nº 5.272/2025. Após análise das alternativas apresentadas, os membros do COMIN deliberaram pela utilização do Portfólio 5 como referência estratégica para a gestão da carteira, o qual apresenta, na simulação, alocação de 37,3% em ativos de longo prazo, 28,5% em médio prazo, 9,5% em curto prazo, 10,5% referenciados ao CDI e 14,2% em ações, com retorno esperado de 6,2%, risco estimado de 5,0% e duration média de 12,85 anos. Ressaltou-se, contudo, que os percentuais apresentados não constituem metas rígidas ou obrigatórias de alocação, mas parâmetros referenciais e expectativas de posicionamento da carteira, cuja implementação deverá ocorrer de forma gradual e dinâmica, conforme as condições econômicas e de mercado,

as oportunidades de investimento, as necessidades de liquidez do Instituto, o comportamento dos riscos e os limites estabelecidos na legislação e na Política de Investimentos vigente, preservando a possibilidade de ajustes táticos em função do ambiente econômico e financeiro. Ficou consignado que os percentuais do referido portfólio não constituem meta rígida ou obrigatória de alocação, devendo ser utilizados como parâmetro de referência, cuja implementação poderá ocorrer de forma gradual e conforme as condições econômicas e de mercado, as necessidades de liquidez e os limites estabelecidos na Política de Investimentos e na regulamentação vigente. Antes de iniciar a análise dos processos de credenciamento das instituições financeiras, o Gestor de Recursos apresentou aos membros o Edital de Credenciamento nº 0001/2026, destinado ao credenciamento de instituições e prestadores de serviços relacionados aos investimentos dos recursos do RPPS, elaborado em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normas aplicáveis. Foram apresentados os principais critérios e parâmetros estabelecidos no Edital, dentre os quais a análise do histórico e experiência das instituições, volume de recursos sob gestão ou administração, solidez patrimonial, risco reputacional, padrão ético, aderência de rentabilidade e atendimento às exigências legais e regulatórias, bem como as disposições relativas à documentação, vigência, monitoramento e eventual descredenciamento. Ressaltou-se, ainda, que o credenciamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses e não implica obrigação de alocação ou manutenção de recursos nas instituições credenciadas, permanecendo os investimentos condicionados à análise de rentabilidade, liquidez e risco, à Política de Investimentos e à regulamentação vigente. Após análise e discussão, os membros do COMIN aprovaram, por unanimidade, o Edital de Credenciamento nº 0001/2026, conferindo-lhe efeitos a partir de 19 de março de 2026. Na sequência, passou-se à **análise e deliberação dos processos de credenciamento das instituições financeiras**. Considerando o elevado volume de documentos que compõem os respectivos processos, incluindo regulamentos, formulários, lâminas, demonstrações, certidões e demais documentos institucionais, os membros concentraram a análise na documentação e nos requisitos obrigatórios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 0001/2026. A documentação foi disponibilizada aos membros em pasta de arquivos no Google Drive, permanecendo disponível para consulta e verificação posterior. Após a análise dos documentos apresentados e discussão entre os membros, foram aprovados, por unanimidade, os credenciamentos das seguintes instituições: **BB Gestão de Recursos DTVM**, CNPJ: 30.822.936/0001-69, Processo nº 011.003686/2026-17; **Banco Bradesco S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Processo nº 011.003687/2026-53; **BEM DTVM - Bradesco**, CNPJ: 00.066.670/0001-00, Processo nº 011.003687/2026-53; **Caixa Econômica Federal**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, Processo nº 011.003688/2026-06; **Caixa DTVM**, CNPJ: 42.040.639/0001-40, Processo nº 011.003688/2026-06; **Itaú Unibanco**, CNPJ: 60.701.190/0001-04, Processo nº 011.003689/2026-42; **Itaú Unibanco Asset Management**, CNPJ: 40.430.971/0001-96, Processo nº 011.003689/2026-42; **XP Investimentos CCTVM S/A**, CNPJ: 02.332.886/0001-04, Processo nº 011.003690/2026-77; **Banco Santander S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, Processo nº 011.003691/2026-11; **Santander Brasil DTVM**, CNPJ: 03.502.968/0001-04, Processo nº 011.003691/2026-11; **Santander Brasil Gestão de Recursos**, CNPJ: 10.231.177/0001-52, Processo nº 011.003691/2026-11; **BTG Pactual**, CNPJ: 30.306.294/0001-45, Processo nº 011.003692/2026-66. Os membros deliberaram que os credenciamentos ora aprovados produzirão efeitos a partir de 12 de agosto de 2026, preservando-se a continuidade do acompanhamento e avaliação das instituições pelo Instituto. O Gestor de Recursos informou, por fim, que a documentação submetida à análise do Comitê será devidamente juntada aos respectivos processos administrativos, para fins de formalização, registro e manutenção do histórico documental dos credenciamentos. O Gestor de Recursos comunicou aos presentes que os cupons de juros e o principal dos títulos NTN-B 2026, foram creditados na data do dia 17 de agosto de 2026, totalizando R$ 135.056.086,22, sendo R$ 123.811.039,20 na XP Investimentos e R$ 11.245.047,02 na BGC Liquidez. O total foi transferido para a conta de origem, 8809-9, no Banco do Brasil, e devidamente aplicado no fundo DI, conforme deliberação anterior do COMIN. Os membros aprovaram a aplicação, conforme já deliberado. O Presidente em exercício do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Odilon José de Santana Júnior, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes.

Porto Velho, 21 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES
Coordenador de Previdência

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Membro do Comitê de Investimentos

RODRIGO FERREIRA SOARES
Membro do Comitê de Investimentos

Documento assinado eletronicamente por **Rodrido Ferreira Soares**, **Membro(a)**, em 08/09/2026, às 12:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete**, **Membro(a)**, em 08/09/2026, às 13:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Orisvaldo Bezerra De Salles**, **Membro(a)**, em 08/09/2026, às 13:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza Ferreira**, **Membro(a)**, em 08/09/2026, às 13:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon Jose de Santana Junior**, **Membro(a)**, em 09/09/2026, às 10:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1518360** e o código CRC **B6D5AC5D**.

Referência: Processo nº 011.003639/2026-65	SEI nº 1518360